

EDITAL PROCSEL N.º 115/2015

**REALIZA A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO 2016, 1º
SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, nos dias 08, 09 e 10 das 09h às 20h30, e excepcionalmente no dia 08, terça-feira, o atendimento para efetivação de matrícula será somente até às 18h00, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1012564	ANDRE LUIZ CORREA
1012534	ANDREY CRUZ GRUBER
1012724	CAMILA TRIACCA
1012726	CAROLINE DAVILA BATTÚ
1012619	CHRISTOFER CARLOS BATISTA
1012878	DAVI DIAS CARNEIRO
1012657	DIEGO LUIZ CRUZ
1012627	EDILETE APARECIDA ZAPATOSKI GIACHINI
1012801	EMILLY ZANETTE FRANCISCO
1012940	ERIKA CASSIA SCHEREMETA
1012717	ERIKA LETICIA DA ROCHA
1012508	EROTIDES PEREIRA NETO
1012892	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA ANTUNES
1012536	GABRIEL DA COSTA MENDES
1012949	GABRIEL MACARINI
1012528	GABRIELA MONTEIRO
1012981	GIOVANNI ZANELLA
1012766	GRACE KELLY HASSMANN VIEIRA
1012944	GUILHERME BEBER
1012529	HELOISE CAROLINE OLDENBURG
1012568	ISABELY AMANDA DE CARVALHO
1012762	JOÃO GABRIEL ESCUDERO MACEDO
1012757	JOÃO VITOR ZANATTA FLEITAS
1012909	LEONEL DA SILVA NICHELLE
1012723	MARIANA LEMES ALVES
1012537	MYLENA DE OLIVEIRA
1012738	PAULO MONTANARIN DOS SANTOS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1012603	PEDRO CRUZ STOLZ CAMARGO
1012550	PEDRO LOPES CARVALHO
1012893	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA
1012850	RIVIAN SANTOS DOMINGUES DE SOUSA
1012493	TÂMI CRISTINE FABRIS
1012650	THAYNÁ DE ALMEIDA JORGE
1012952	VICTOR ALVIM DE TOLEDO SERGENTI
1012697	VINICIUS AUGUSTUS DE DRUSINA HADLER
1012664	VINICIUS POFFO GOULART
1012647	WALISSON SCHMIDT AMARAL

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

1012515	LEONARDO JACOSKI
1012622	MAYARA KAUANI NASCIMENTO
1012769	PEDRO VINÍCIUS ASSUNÇÃO
1012796	VINICIUS HENEMAN BRUNO